

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## **PORTARIA Nº 159/2014-L De 22 de dezembro de 2014.**

***Dispõe sobre a criação de Comissão Especial de Inquérito para apurar eventuais irregularidades nas administrações da Santa Casa de Misericórdia de São Roque.***

**JOSÉ CARLOS DE CAMARGO**, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 32, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 121, 122 e 123 do Regimento Interno da Câmara, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

**Art. 1º** Fica criada a Comissão Especial de Inquérito – CEI, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades nas administrações da Santa Casa de Misericórdia de São Roque.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão os nobres Vereadores: Adenilson Correia, Mauro Salvador Sgueglia de Góes e Rodrigo Nunes de Oliveira.

**Art. 3º** O prazo de funcionamento dos trabalhos da CEI será de **90 (noventa)** dias, após sua instalação, prorrogáveis a critério do Plenário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 22 de dezembro de 2014.

  
**JOSÉ CARLOS DE CAMARGO**  
Presidente em Exercício

  
**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**  
Diretor Técnico Legislativo

  
**MAURACY MORAES DE OLIVEIRA**  
Diretor Administrativo